

31º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE



31º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO

(Evento exclusivo para bicicletas de estrada, sendo proibido a participação de modelos de MTB)

24 de Março de 2019

Local: Rua Agmenon Magalhães x Rua Octávio Schiavon

550 Vagas

Ranking Nível 04

Inscrições: 22 de fev. a 15 de março

Congresso Técnico: 23 de março



Categorias – Masculino

- INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2005 A 2007)
- JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2004 A 2003)
- JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2002 A 2001)
- SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC 2000 A 1997)
- SUB 30: 23 A 29 ANOS (NASC 1996 A 1990)
- ELITE: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC 1996 E ANOS ANTERIORES)
- MASTER A1 (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1989 A 1985)
- MASTER A2 (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1984 A 1980)
- MASTER B1 (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1979 A 1975)
- MASTER B2 (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1974 A 1970)
- MASTER C1 (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1969 A 1965)
- MASTER C2 (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1964 A 1960)
- MASTER D (60 ANOS ACIMA - NASC. 1959 E ANOS ANTERIORES)

Categorias - Feminino

- INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2005 A 2007)
- JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2004 A 2003)
- JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2002 A 2001)
- SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC 2000 A 1997)
- ELITE: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC 1996 E ANOS ANTERIORES)
- MASTER A (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1989 A 1980)
- MASTER B (40 A 49 ANOS - NASC. EM 1979 A 1970)
- MASTER C (50 ANOS ACIMA - NASC. 1969 E ANOS ANTERIORES)

GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO

1ª Prova – 8 horas

Veteranos, juvenil, Infanto juvenil, Paraciclismo – 30 km – 10 voltas

2ª Prova – 9 horas

Feminino (todas as categorias) – 30 km – 10 voltas

3ª Prova – 10 horas

Elite, Sub 30, Sub 23, Junior – 75 km – 25 voltas

4ª Prova – 14 horas

Máster C1 e C2 – 30 km – 10 voltas

5ª Prova – 15 horas

Máster A1 e A2 – 30 km – 10 voltas

6ª Prova – 16 horas

Máster B1 e B2 – 30 km – 10 voltas

**Percurso
de 3 Km**

REGULAMENTO – Prova de estrada em circuito

Art. 1º - O **31º GP Aniversário de Curitiba** é uma prova de realização da Prefeitura Municipal de Curitiba, chancelada pela Confederação Brasileira de Ciclismo e com supervisão da Federação Paranaense de Ciclismo. Válida para o ranking **nacional de estrada classe 4** e para a **1ª etapa do Campeonato Paranaense de Estrada**.

Art. 2º - Os atletas deverão dirigir-se aos organizadores para assinarem a súmula conforme chamada e programação de horários.

Art. 3º - A assinatura da súmula se encerra quinze (15) minutos antes do início da prova e será realizada mediante documento oficial com foto .

Art. 4º - A prova acontecerá em um percurso de 3000 metros, as distâncias são estabelecidas para as provas preliminares em conformidade com as inscrições das categorias. Que serão agrupadas e com uma larga única e classificação única por categoria.

§ - A partida é dada parada pelo diretor de prova, com sinal de apito ou buzina.

REGULAMENTO – Prova de estrada em circuito

Art. 5º - As categorias podem sofrer alterações, dependendo do número de inscritos.

Ar. 6º - A premiação contará com troféus aos (03) três primeiros colocados por categoria. Sendo que os demais atletas receberão medalhas de participação.

Art. 7º - A inscrição no GP Aniversário de Curitiba é gratuita.

Art. 8º - Para inscreverem-se os atletas deverão fazê-la via site da Prefeitura de Curitiba <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/gp-de-ciclismo-de-curitiba/3078>

Art.9 - O GP Aniversário de Curitiba- Ranking classe 3 CBC, será organizado e conduzido de acordo com as regras da Federação Paranaense de Ciclismo/CBC/UCI, descritas neste documento e sanadas as dúvidas e aplicadas pelo Colégio de Comissários.

Parágrafo Único – A 1ª Etapa do Campeonato Paranaense de Estrada será regida pelo regulamento específico da Federação Paranaense de Ciclismo – www.fpc.esp.br

REGULAMENTO – Prova de estrada em circuito

Art.10 – A tabela normativa disciplinar da FPC/CBC/UCI rege os atos de comportamento técnico e disciplinar. As punições terão os seguintes graus:

1. Advertência: pelo regulamento próprio da disciplina de estrada;
2. Desclassificação: por atos anti-desportivos que possam acarretar prejuízo à prova ou aos demais atletas;
3. Eliminação: por faltas graves ou reincidências.

§ - O comportamento inadequado durante toda a competição será tratado como indisciplina e será passível de advertência quando:

- O atleta transitar no percurso quando não autorizado, ou no sentido contrário da prova;
- Circular sem utilizar capacete;
- Desrespeitar a organização e o Colégio de Comissários.

Art.11 - A última volta será indicada pela sineta.

Art.12 - Logo após o término da prova realizar-se-á a premiação.

§ - O atleta deverá subir ao pódio uniformizado e com calçado adequado (proibido chinelo de dedo).

Art.13 – Os casos omissos serão dirimidos pela direção de prova.



VIVA
CURITIBA

